



**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

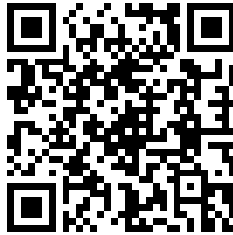
## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42486 / Recibo: 197096 / Data da Certidão: 07/11/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 07 de novembro de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.  
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.  
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEVE 32161 GFE**  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42486 / Recibo: 197096 / Data da Certidão: 07/11/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.486

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Travessa Uriscina Vargas, Fração Ideal de 0,7748 avos, que corresponderá ao apartamento nº 406, do Bloco D, com direito a uma vaga de garagem de uso comum no estacionamento, do CONDOMÍNIO FLORESTA, a ser construído sobre o lote de terreno nº 61, resultante da anexação dos lotes 01, 02 e 03, no Alcantara, zona urbana, 1º distrito, que mede em sua totalidade: 76,40m de largura na frente que faz com a faixa de domínio das linhas de transmissão da CERJ, 73,30m nos fundos, por 114,20m do lado direito, confrontando com terras de José de Souza Campos e 95,40m do lado esquerdo, em 02 alinhamentos, o 1º de 51,70m, e o 2º de 43,70m, confrontando no 1º com o prolongamento da Travessa Uriscina Vargas e no 2º com terreno da firma Materiais de Construção Alcantara S/A ou sucessores e ainda nos fundos também com terreno da firma Materiais de Construção Alcantara S/A, com a área total de 7.359,25m².- PROPRIETÁRIOS: BALTAZAR FIUZA PEREZ, espanhol, comerciante, CI. RNE-Estrangeiro W29835-G da SE/DPMF de 24.11.87, CPF 043.868.091/91 e sua mulher MARIA ESTER MARTINEZ PEREZ, espanhola, empresária, CI. RNEW-298234-1 de CPF 890.300.837/04, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à Rua Genaro de Carvalho, nº 2290/301, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ.- Registro Anterior: R:03/matrícula nº 41.905, de 30.01.98, deste registro.- São Gonçalo, 08 de julho de 1998.  
O Emp. Autº \_\_\_\_\_ O Oficial \_\_\_\_\_

AV: 01 - CERTIDÃO da CONSTRUÇÃO: Certifico e dou fé, que foi averbado nesta data, sob o nº AV:05 da matrícula nº 41.905, a construção dos 128 apartamentos que compoem o empreendimento que recebeu o nº 237 da Travessa Uriscina Vargas, figurando o apartamento objeto desta matrícula, integrante do mesmo, com a área construída privativa de 58,80m², inscrição municipal nº 156.499.- Gonçalo, 21 de fevereiro de 2000.  
O Oficial \_\_\_\_\_


R:02 - COMPRA E VENDA - Prot. 93.684.- Por escritura do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, livro 236, fls.70/71, ato 34, em 08.06.00, ALBERTO GOMES NOGUEIRA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com ADENILDE BUENO NOGUEIRA, CI-PM/RJ nº 1/12057 de 05.09.97 e CPF nº 380.966.767/68, residente na Av.Marica nº 250, Bl.D aptº 401, Calubande, por COMPRA e pelo preço de R\$ 31.000,00, adquiriu de Baltazar Fouza Perez e sua mulher Maria Ester Martinez Perez, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula.- São Gonçalo, 02 de agosto de 2000.-  
O Oficial \_\_\_\_\_

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 42486 / Recibo: 197096 / Data da Certidão: 07/11/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO.
MATRÍCULA	FICHA		
42.486	01		
VERSO			
<p>Av:03 - <b>RETIFICAÇÃO/CORRETO NOME</b> - Prot. 110.024, de 10.08.05.- Por escritura de declaratória do cartório do 6º Ofício desta comarca, livro 263, fls. 128, Ato 63, de 10.08.05, averba-se o <b>correto nome</b> da adquirente, como sendo: <b>ADEMILDE BUENO NOGUEIRA</b>, e não como por equívoco constou.- São Gonçalo, 12 de setembro de 2005.-</p> <p>Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____</p> <p>Francisco C. P. da Rosa Autorizado</p> <p>José Carlos H. de Souza Escritor Autorizado</p> <p>(R) 1º ato RHN94219-0FF</p>			
<p>R:04 - <b>PENHORA</b>- Prot. 186.951 de 23.05.2023.- Por Termo de Penhora, passado pelo juízo da 3ª Vara Cível de Niterói -RJ, em 12.05.2023, extraída do Processo: 0037074-19.2019.8.19.0002 - Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial – CPC – Locação de Imóvel – Inadimplemento, tendo como <b>Exequente(s)</b>: ESPOLIO DE SLIOMA SINDER, e <b>Executado(s)</b>: ALZIRA MENDONÇA FARIA e ALBERTO GOMES NOGUEIRA, fica o imóvel objeto desta matrícula <b>PENHORADO</b>, por aquele Juízo em garantia da execução no valor de R\$ 99.451,99, entre outros imóveis.- <b>Depositário</b>: Alberto Gomes Nogueira.- São Gonçalo, 27 de junho de 2023.- <b>SELO: EENN82997MJD</b>.</p> <p>Digitado por _____ O Autorizado _____</p> <p>Cátia Dias da Silva Escritor Mat. 94/04991</p> <p>Francisco José Monteiro Substituto Legal Mat.: 94/00670</p>			

saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI  
onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THAYSSA SILVA SOUZA - 07/11/2024 14:17

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f4c8e888-378b-4222-9e7e-2cc671aba4b0